

EVENTOS E RECEPCOES LTDA , inscrita no CNPJ nº 09.117.925.0001/91, que oferecerá a prestação de serviço: “Contratação de empresa especializada na organização de evento institucional, contemplando serviços de cerimonial, buffet completo com jantar, decoração e ornamentação, fornecimento de equipamentos e equipe de apoio, sem locação de espaço, destinado à comemoração do Dia do Vereador, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2025.”

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
VIVERE BUFFET - EVENTOS E RECEPCOES LTDA, CNPJ nº 09.117.925.0001/91.	SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO PARA 450 PESSOAS, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO	R\$ 54.840,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

Cáceres - MT, 28 de agosto de 2025.

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 225/2025

*“Dispõe sobre a mudança na data das férias do servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 082, de 27 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 036/2025, de 26 de agosto de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a mudança na data das férias, a pedido, do

servidor **HENRIQUE BARCELOS MORAES**, ocupante da Função Comissionada de Diretor-Geral da Escola do Legislativo da Câmara Municipal Cáceres-MT, estavam previstas para o período **1º a 20 de setembro de 2025** (20 dias), relativas ao período de 2024/2025, passam a ser divididas em duas etapas, **sendo a primeira partir do dia 01 a 10 de setembro de 2025 (10 dias) e a segunda a partir do dia 09 a 19 de dezembro de 2025 (10 dias)**, conforme requerido pelo servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições das Portarias nº 082, de 27 de fevereiro de 2025, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de agosto de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT. SR. THIAGO DE FREITAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PELO PERIODO DE 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS INTERRUPTOS AO SRTª. DAYANE OLIVEIRA SILVA BRASILEIRA, SOLTEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE CONTADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT.

ARTIGO 2º - A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO TERÁ INICIO EM 31/08/2025 E TERMINO EM 31/12/2025.

ARTIGO 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 28 DE AGOSTO DE 2025.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO”.